



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 63223.001570/2023-17

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de material para manutenção dos equipamentos de TI do CTMRJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trena à Laser Alcance: 40 metros Modelo de referência: GLM 20 Bosch ou superior.	460781	16203	UN	1	R\$ 204,95	R\$ 204,95
2	Alicate Amperímetro Multímetro Corrente: AC 60 a 1000A; Tipo: Digital. Alimentação: Bateria.	605659	02304	UN	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
3	Aspirador portátil à bateria 7.2 W Voltagem: 110/220 Modelo de referência: APB8200-BR Black+Decker ou superior.	331235	03094	UN	2	R\$ 239,77	R\$ 479,54
4	Kit de Pasta Térmica Modelo de referência: XTM50 High Performance Corsair; equivalente ou superior.	479192	08497	UN	1	R\$ 99,12	R\$ 99,12
5	Bolsa de Ferramentas Material: Lona , Tipo: Impermeável, Material Fundo: Couro , Material Armação: Aço Zincado , Comprimento : 550 MM, Altura: 400 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas	359769	00697	UN	1	R\$ 176,60	R\$ 176,60

Anexo II do Aviso de Contratação Direta nº 54/2023, do CTMRJ.

6	Case para Disco Rígido SATA 2.5" e 3.5" Tipo: Externo; Tipo de Porta: USB 2.0 E 3.0; Características adicionais: Estação Portátil Dock Station.	444947	14009	UN	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Parafusadeira e Furadeira Bivolt 12V com 1 Bateria e Maleta. Modelo de referência: Gsr 120-LI 12V Bosch ou superior.	276082	07868	UN	1	R\$ 415,50	R\$ 415,50
8	Cabo Adaptador Conversor de HDMI para VGA Resolução Mínima: 1080p Aplicação: Uso em vídeo.	445782	02085	UN	2	R\$ 24,65	R\$ 49,30
9	Localizador e Testador de Cabos de Rede RJ45 Distância do sinal: 300 metros; Acompanha: Emissor, receptor, cabo adaptador de clipe, adaptador de cabo RJ11 e cabo adaptador RJ45. Modelo de referência: Bumafer.	279583	12692	UN	2	R\$ 246,20	R\$ 492,40
10	Cabo Adaptador Conversor de Displayport para VGA Aplicação: Monitor; Comprimento: Mínimo 15 cm.	438638	15410	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
11	Passa Fio com Conexão Material: Alma de aço; Comprimento: 20 metros; Cor: Cinza; Características Adicionais: Com ponta flexível.	379008	15710	UN	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
12	Fechadura Digital Material: Aço , Acabamento: Aço Escovado , Largura: 65 MM, Comprimento: 200 MM, Altura: 70 MM, Alimentação: Pilhas Aa , Tipo Abertura: Senha Numérica , Cadastro: 3 Códigos (Senhas) De 3 Até 8 Dígitos , Características Adicionais: Função De Visualização Noturna/Permite Incluir Ou , Sistema De Operações Suspeitas: Fica Fora Do Ar Por 3 Minutos Após A Quinta Tentat	286239	18319	UN	1	R\$ 577,50	R\$ 577,50

13	Cabo Adaptador Conversor Usb X Serial Modelo: Rs232 Db9 9 Pinos; Comprimento: 70 cm.	400183	15410	UN	2	R\$ 36,89	R\$ 73,78
14	Cabo console USB macho Para RJ45 macho Interface Usb 2.0 A 3.0 Velocidade: 100/1000 MBP Comprimento:1,80 metros.	470246	15410	UN	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
15	Alicate de Crimpar Multifunção Modelo: FER0069; Funcionalidade: corta fio para conectores de passagem EZ Crimp RJ45 RJ12 RJ11, de 4, 6 ou 8 vias;	291168	02313	UN	2	R\$ 103,04	R\$ 206,08
16	Kit de Limpeza Composição do Kit: 1x limpa placa em solução de 120 ml, 1x pincel antiestático/esd, 1x escova antiestática, 1x par de luvas anti estática.	464159	05670	UN	1	R\$ 58,50	R\$ 58,50
17	Cabo interface de áudio P10 macho para USB Comprimento: 3 metros; Cor: preto. Modelo de referência: 121705 Tebera; equivalente ou superior.	479550	14943	UN	2	R\$ 126,83	R\$ 253,66
18	Jogo de Ferramentas Profissional com 102 Peças e Maleta Conteúdo da Embalagem: Trena 3mx16mm, Martelo de Segurança, Fio de Solda, Fita Isolante 0.13mmx10mx16mm, Ferro de Solda, Pegador de Lata, Eixo flexível universal, Adaptador de Soquete, 9 Soquetes 6-13mm, Estilete 18mm, 2 Chave de Fenda: 6x100mm; PH2x100mm, Manivela de Bit, Alicate Cortador de Fio, Tesoura, Cinto de Matéria Prima, Alicate Suíço com 11 Funções, Caneta Testadora, Serra, 10 Bits, 2 Chave de Precisão, 8 Chaves Hexagonais: 1.5-6mm, 3 Broca de Alvenaria: 5,6,8mm, 3 Broca Helicoidal: 5,6,8mm, Broca de Madeira: 16mm, Alicate Bomba D'água, Multímetro, 2 Chaves Universais, Martelo 8oz, Alicate de Bico Longo 6Pol, Alicate Combinado 6Pol, Pistola de Cola	457011	14636	UN	1	R\$ 1.222,99	R\$ 1.222,99

	Quente 80W - 220V, Furadeira sem fio: 12V 1300mAh Modelo de referência: LITH-LT2051 COD. 2558056, equivalente ou superior.						
19	Conjunto De Chave De Fenda Magnética De Precisão 135 Em 1 Multifuncional. Objetos inclusos: Bits de precisão magnética substituíveis: 135 em 1 conjunto de chave de fenda de precisão inclui 110 tipos de bits de chave de fenda, 1X alça, 1X haste de extensão, 1X eixo de extensão flexível, 1X manga hexagonal, 1X pinças antiestáticas, 3X alavancas de plástico, 6X ferramentas de alavanca triangular, 1X pino do cartão SIM, 1X magnetizador/desmagnetizador, 1X ventosa, 1X Bits de chave de fenda, 1X chave de bolso, 6X Punho em forma de Y. Todos os bits são magnéticos, conectam-se de forma estável com a alça.	234565	14727	UN	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
20	Conjunto de chaves de fenda magnéticas de precisão e ferramentas com 142 peças Características adicionais: 120 ponteiros para reparar eletrônicos, iPhone, notebook, pequenos eletrodomésticos e console de jogos. Conteúdo da embalagem: 1 x Ventosa com pino de cartão, 1 x pé-de-crowbar de ferro reto, 1 x Coxim de pé-de-crowbar largo, 1 x Pequeno pé-de-crowbar, 2 x crowbar, 1 x mangueira de extensão, 1 x haste de extensão, 1 x Alça, 1 x Pinça, 1 x Magnetizador, 8 x triângulos azuis, 1 x Pano de limpeza, 1 x Escova de limpeza, 1x Almofada magnética, 120 x Pedacos de chave de fenda de precisão. Modelo de referência: AMIR.	234565	14727	UN	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Termo de Referência - Compras - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Atualização: Junho/2022

63223.001570/2023-17

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.464,69 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 As propostas de preços deverão ser apresentadas, tomando como base características descritas neste Termo de Referência.

4.2 Observando o Programa Socioambiental, a aquisição em questão deverá se guiar por critérios de sustentabilidade, priorizando o uso de materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis; produtos certificados como sustentáveis ou de menor impacto ambiental; e bens que não contenham substâncias perigosas, como mercúrio, chumbo, cádmio, em concentração acima da recomendada, conforme caso.

4.3 O critério de julgamento para seleção da proposta mais vantajosa à Administração será o de menor preço unitário por item.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro – Rua Ipiru, nº 2, Cacuia – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.931-095. Horário de Atendimento: 08:30 às 11:00 e 13:15 às 15:00. Responsável pelo recebimento: CB-PD Danusia – Telefone: (21) 2126-5757. E-mail: danusia.moraes@marinha.mil.br.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 720305;
Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 174672;
Elemento de Despesa: 339030/ 4490452; e
Plano Interno: G457MN/ V405DV.

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de SETEMBRO de 2023.



BRUNA SILVA VERAS

Segundo-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão de Infraestrutura



ATO DE APROVAÇÃO

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, concluo pela aprovação deste Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº **63223.001570/2023-17**, nos termos da Lei nº 10.024/19 e art. 7º, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de setembro de 2023.


JACKSON BARBOSA SILVA
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesas Substituto